

# CONTRIBUIÇÕES DOS ESTUDOS DE GÊNERO E DA DECOLONIALIDADE PARA OS DEBATES SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS

## Contributions of Gender Studies and Decoloniality to the Debates on International Migration

Vivian da Veiga Silva\*

**Resumo:** As migrações internacionais, assim como outras formas de deslocamentos humanos, se consolidaram como importantes objetos de estudos e de reflexões no campo das Ciências Humanas e Sociais. No entanto, percebe-se algumas lacunas nesse campo, como as múltiplas facetas da questão de gênero e um olhar aprofundado das consequências da colonialidade que atravessa o Brasil e determina como a sociedade percebe imigrantes e refugiados. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo apresentar contribuições dos estudos de gênero e da perspectiva decolonial para os debates sobre migrações internacionais.

**Palavras-chave:** Migrações internacionais, gênero, decolonialidade, mulheres, LGBTQI+.

**Abstract:** International migrations, as well as other forms of human displacement, have consolidated themselves as important objects of study and reflection in the field of Human and Social Sciences. However, there are some gaps in this field, such as the multiple facets of the gender issue and an in-depth look at the consequences of coloniality that crosses Brazil and determines how society perceives immigrants and refugees. In this sense, this article aims to present contributions from gender studies and the decolonial perspective to debates on international migration.

**Keywords:** International migrations, gender, decoloniality, women, LGBTQI+.

## Introdução

As migrações internacionais, assim como outras formas de deslocamentos humanos, se consolidaram como importantes objetos de estudos e de reflexões no campo das Ciências Humanas e Sociais. Com o fortalecimento das pesquisas sobre gênero a partir dos anos 2000, consolidou-se o entendimento da necessidade de estabelecer diálogos entre esses dois campos de estudos, visto que as relações de gênero irão impactar diretamente nos fenômenos migratórios.

Ao pensarmos essas questões no contexto brasileiro, é importante situarmos o país nas hierarquias mundiais e compreendermos os processos históricos que nos afetaram. Nesse sentido, o Brasil está inserido de maneira subalternizada em uma estrutura de poder mundial, resultado do colonialismo e cuja hegemonia ainda está concentrada nas mãos das sociedades do Norte

\* Professora adjunta das áreas de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus do Pantanal. Socióloga e doutora em História pela Universidade Federal da Grande Dourados. Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Inovação Social da Fronteira (NEISF) e coordenadora do Laboratório de Gênero, Migrações e Fronteiras (LABGEM), que compõe o Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais (MIGRAFRON). E-mail: vivian.veiga@ufms.br.

Global. Esses processos irão influenciar diretamente nos fluxos migratórios que atuam no Brasil, assim como as relações de gênero e a produção de masculinidades e feminilidades.

A perspectiva decolonial emergiu no final da década de 1990 como uma importante crítica às consequências das práticas coloniais executadas pelo Norte Global em relação ao Sul Global, buscando estabelecer um giro epistemológico, de maneira a permitir a produção e a visibilização de conceitos e teorias produzidos na América Latina, a partir de seus próprios pressupostos políticos e epistemológicos. No campo dos estudos decoloniais, destacamos as produções teóricas de pesquisadoras feministas latino-americanas que se empenharam em levar as ideias sobre colonialidade para os estudos de gênero, fornecendo uma importante contribuição para compreendermos os impactos das intrusões coloniais na construção das feminilidades, das masculinidades e das sexualidades.

Partindo desses apontamentos, o objetivo do presente artigo é apresentar uma reflexão sobre as contribuições dos estudos de gênero e da decolonialidade para os debates sobre migrações internacionais. No primeiro tópico, apresentaremos a reelaboração da categoria gênero a partir da abordagem decolonial, o que nos permite pensar essas relações a partir de um contexto moldado pelas práticas e pelos discursos coloniais. No segundo tópico, buscaremos lançar um

olhar decolonial na intersecção gênero e migrações, ou seja, refletir sobre as contribuições teóricas desse campo político e epistemológico na compreensão desses dois fenômenos que se entrecruzam na realidade social brasileira.

## A categoria de gênero a partir da perspectiva decolonial

A categoria de gênero passará a ser utilizada com mais expressividade a partir de 1986, com a publicação do texto *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, de autoria da historiadora estadunidense Joan Scott. Para a autora (1995), gênero é o significado social e cultural atribuído ao caráter biológico (podendo incluir o sexo, mas não sendo diretamente determinado), constituindo uma categoria analítica que nos permite visualizar como as relações humanas funcionam. Ainda de acordo com a autora (1995, p. 86), gênero pode ser compreendido como “[...] um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. [...]”. Essas relações, por sua vez, são expressas no plano simbólico, nos conceitos normativos expressos nas mais diversas doutrinas (religiosa, educativa, científica, política ou jurídica), tomando forma típica de uma oposição binária fixa, assim como na construção de identidades subjetivas.

Portanto, para Scott, gênero é, antes de tudo, uma categoria analítica que nos permite visualizar como as relações humanas funcionam, sendo estritamente relacional. Ou seja, adotamos essa categoria para analisar como cada sociedade e cada contexto histórico constrói formas específicas de masculinidade e de feminilidade a partir de relações igualitárias ou hierarquizadas, e de distribuição de poder. Nesse ponto, é importante salientar que, embora a conceitualização de Scott seja um importante divisor de águas nos estudos feministas, a categoria de gênero não é unívoca, ou seja, não tem um significado único nesse campo científico, conforme nos aponta Saffioti (2015, p. 47):

*Gênero* também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual. Enquanto categoria histórica, o gênero pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (Lauretis, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (flax, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher (Saffioti, 1992, 1997b); Saffioti e Almeida, 1995) etc. Cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino.

A autora também nos alerta para a necessidade de conciliarmos as categorias patriarcado e gênero, justamente para garantirmos que as especificidades das mulheres não se percam no campo maior dos estudos de gênero (que também compreende os debates sobre sexualidade), assim como para não mascararmos as relações de exploração/dominação masculina nas mais diversas sociedades. Diante disso, Saffioti e Almeida (1995, p. 32), concluem que as relações desiguais de gênero permitem a emergência e a continuidade das práticas violentas contra os corpos femininos:

O gênero constitui uma verdade gramática sexual normatizando condutas masculinas e femininas. Concretamente, na vida cotidiana, são os homens, nesta ordem social androcêntrica, os que fixam os limites da atuação das mulheres e determinam as regras do jogo pela sua disputa. Até mesmo as relações mulher-mulher são normatizadas pela falocracia. E a violência faz parte integrante da normatização, pois constitui importante componente de controle social. Nestes termos, a violência masculina contra a mulher inscreve-se nas vísceras da sociedade com supremacia masculina. Disto resulta uma maior facilidade de sua naturalização, outro processo violento, porque manietta a vítima e dissemina a legitimação social da violência [...]

Na atualidade, temos um importante resgate do conceito de patriarcado por autoras feministas como Rita Segato (2021), que constrói uma perspectiva historicizada desse sistema opressor, compreendendo-o como um elemento que apresenta características diferentes em sistemas culturais diferentes, não sendo unificado e homogêneo. Para a autora, suprimir o conceito de patriarcado é um grande risco para invisibilizar as práticas e as instituições que oprimem as mulheres, sendo necessária a compreensão de que esse sistema opressor apresenta facetas diferentes no decorrer da história humana e com variações culturais.

Diante do que foi exposto, compreendemos que a emergência da categoria de gênero nos permite desmistificar as estruturas de poder que criam e mantêm determinadas desigualdades dentro das sociedades, demonstrando como os papéis sociais e sexuais são construções sociais, culturais e históricas. Tudo isso nos permitirá também colocar em xeque os essencialismos relacionados à sexualidade, assim como estabelecer diálogos e intersecções de gênero com outras categorias, como classe social, raça/etnia e colonialidade, sendo essa última central para a perspectiva decolonial. Trata-se de uma elaboração teórica do sociólogo peruano Aníbal Quijano para se referir à estrutura mundial de poder estabelecida com o colonialismo e que se estende até a contemporaneidade.

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial de poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjectivos, da existência social quotidiana e da escala societal. Origina-se e mundializa-se a partir da América. (QUIJANO, 2009, p. 73)

Com isso, visa-se garantir a hegemonia do Norte Global em relação ao Sul Global em termos econômicos, políticos, culturais, sociais e epistemológicos, conforme destaca Ballestrin (2013, p. 100): “A colonialidade se reproduz em uma tripla dimensão: a do poder, do saber e do ser. E mais do que isso: a colonialidade é o lado obscuro e necessário da modernidade; é a sua parte indissociavelmente constitutiva [...]”.

De acordo com Silva (2021, p. 342), teóricas feministas latino-americanas levaram essa categoria para o campo dos estudos de gênero, como “[...] um exercício político e epistemológico de desconstruir as categorias coloniais e reconstruí-las de maneira a inserir as vivências e as experiências das mulheres colonizadas, superando o sentido universalista da categoria mulher e enervando-a com a diferença e a diversidade colonial”. Portanto, trata-se de pensar a categoria de gênero de maneira descolonizada, visibilizando as experiências e as vivências das mulheres de passado colonial, reconhecendo a potência dos conhecimentos e das práticas produzidos por elas.

Nessa perspectiva, considerando que a categoria gênero emerge no imaginário social do Norte Global, enquanto uma produção do feminismo hegemônico (branco e eurocentrado), é importante traduzi-la para o contexto das sociedades que sofreram as intrusões coloniais, de maneira a preservar a criticidade e a politicidade, conforme nos alerta Paredes (2010, p. 62-63):

El género desde nuestra reconceptualización teórica es una categoría política relacional de denuncia, de una injusta, opresora y explotadora relación, que los hombres establecen con las mujeres para beneficio del sistema de opresiones que es el patriarcado, en la actualidad es patriarcado colonial-neoliberal. El género devela la valoración inferior que el patriarcado asigna a los cuerpos de las mujeres desde que nacemos hasta que morimos, incluso antes que nazcamos y después que nos morimos. Este instrumento tan valioso conceptualizado así a finales de los 60s y principios de los 70s fue despojado de su posibilidad revolucionaria, al punto que les sirvió a las mujeres de clase media latinoamericana para imponer políticas *públicas neoliberales*.

A filósofa argentina María Lugones percebe gênero como sendo uma categoria inteiramente colonial, criando não somente hierarquizações raciais, como também um processo ativo de desumanização do colonizado.

Acredito que a hierarquia dicotômica entre seres humanos e não humanos é a dicotomia central da modernidade colonial. Começando com a colonização das Américas e do Caribe, uma distinção hierárquica e dicotômica entre humanos e não humanos foi imposta sobre os colonizados, a serviço dos interesses do homem ocidental – e ela foi acompanhada por outras distinções que obedeciam a mesma lógica, como aquela entre homens e mulheres. Esse tipo de diferenciação se tornou uma marca da humanidade e da civilização. Somente homens e mulheres civilizados são humanos; povos indígenas das Américas e escravos africanos eram classificados como não humanos – animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens. [...] (LUGONES, 2019, p. 358)

Para a autora, as sociedades que sofreram invasões coloniais não apresentavam um sistema de gênero, sendo que esse foi imposto a partir do processo de colonização. Portanto, a dualidade opositiva entre homens e mulheres é uma imposição colonial, em um processo de leitura e de compreensão dessas sociedades a partir de uma lógica eurocentrada. Logo, longe de se constituir enquanto uma categoria analítica, gênero é uma imposição colonial e um apagamento da identidade das sociedades colonizadas, na perspectiva de Lugones:

[...] Entender o lugar de gênero nas sociedades pré-colombianas faz rotacionar nosso eixo de compreensão da importância e magnitude do gênero na desintegração das relações comunais e igualitárias, do pensamento ritual, da autoridade e do processo coletivos de tomada de decisões, e das economias. De um lado, o reconhecimento do gênero como uma imposição colonial – a colonialidade do gênero complexificada – afeta profundamente o estudo das sociedades pré-colombianas, questionando o uso do conceito “gênero” como parte da organização social. Por outro lado, uma compreensão da organização social pré-colonial feita a partir das cosmologias e práticas pré-coloniais é fundamental para entendermos a profundidade e o alcance da imposição colonial. Mas não podemos fazer um sem o outro. E, portanto, é importante entender o quanto a imposição desse sistema de gênero forma a colonialidade do poder, e o tanto que a colonialidade do poder forma esse sistema de gênero. A relação entre eles segue uma lógica de formação mútua. [...] (LUGONES, 2020, p. 72)

Em uma perspectiva descolonizadora, mas oposta à Lugones, a antropóloga argentina Rita Segato compreende que a dualidade entre homens e mulheres já existia nas sociedades colonizadas em períodos anteriores às intrusões, caracterizando um patriarcado comunitário de baixa intensidade.

[...] A colonial-modernidade infiltra-se na estrutura de relações da aldeia e as reorganiza a partir de dentro, criando a ilusão de continuidade ao mesmo tempo em que transforma seu significado, ao introduzir uma ordem agora regida por normas diferentes. [...] Em primeiro lugar, há uma superinflação da importância dos homens dentro da comunidade, dado seu papel de intermediários com o mundo externo – tradicionalmente, com os homens de outras casas e aldeias e, agora, com a administração branca. Em segundo lugar, os homens enfrentam a emasculação e a perda de status quando se aventuram fora de sua comunidade e enfrentam o poder da administração branca. Por fim, há uma superexpansão do espaço público ancestralmente ocupado pelos homens na comunidade, bem como um dismantelamento e privatização da esfera doméstica. Como consequência disso, a dualidade torna-se binarismo porque a esfera dos homens é definida como a epítome do que é público e político, em oposição à esfera das mulheres, que é despolitizada por ser definida como privada. (SEGATO, 2021, p. 101-102)

Com o processo de colonização, essa dualidade se transformará em um binarismo, radicalizando as diferenças entre homens e mulheres e acentuando as hierarquizações sociais e as violências, caracterizando o que a autora denomina de patriarcado colonial moderno de alta intensidade. Com isso, para Segato, o gênero não é uma invenção colonial, pois essas relações já existiam nas sociedades pré-intrusão; no entanto, a colonização acentua essas hierarquizações.

Embora as autoras discordem sobre a origem do gênero nas sociedades que sofreram intrusões, ambas adotam a perspectiva decolonial, enfatizando que as práticas coloniais impactaram e ainda impactam na maneira como homens e mulheres constroem suas subjetividades e estabelecem suas relações. Dessa forma, ao utilizarmos a categoria de gênero é importante não perdermos de vista seu lugar social de origem, assim como a colonialidade de poder que ainda opera no mundo contemporâneo. Conforme foi exposto anteriormente, demanda-se operacionalizar essa categoria de maneira dialógica, para dessa forma, superarmos a visão simplista que invisibiliza as práticas coloniais em relação às sociedades que sofreram intrusões e desconsidera que esses processos afetaram na construção das masculinidades, das feminilidades e das sexualidades.

## Um olhar decolonial sobre a intersecção gênero e migrações

A partir dos anos 2000, com o fortalecimento dos estudos de gênero enquanto campo acadêmico e científico, pesquisadoras e pesquisadores apontaram a necessidade de utilizarmos essa categoria como um recurso analítico para compreendermos as relações sociais estabelecidas nos mais diversos contextos, nas mais diversas sociedades e em fenômenos sociais da contemporaneidade. Dessa maneira, produziu-se pesquisas, debates e reflexões acerca das questões de gênero no campo das migrações internacionais.

No entanto, ao pensarmos a realidade brasileira, não basta apenas incluir gênero nos estudos sobre migrações internacionais, considerando que o país é atravessado pela colonialidade, resultante das intrusões coloniais sofridas no século XV. Nesse sentido, é fundamental compreendermos gênero e colonialidade como uma intersecção, ou seja, um intercruzamento de desigualdades sociais (GIDDENS; SUTTON, 2017) que produz práticas e discursos específicos acerca das migrações internacionais. Para Bidaseca (2016, p. 16), a interseccionalidade pode ser compreendido como um sistema complexo de estruturas de opressão, que são múltiplas e simultâneas, explicitando a lógica colonial e patriarcal:

[...] el acto de habitar un cuerpo de mujer, indígena, migrante, pobre, en un mundo de degradación material, donde en él se intersectan múltiples opresiones (de classe/género/raza/etnia), corre el riesgo de ser capturado y devorado por las reglas de la cofradía masculina [...]

De acordo com Assis (2007) e Pinheiro *et al.* (2020), de maneira geral, os estudos migratórios tendem a reduzir a figura do migrante ao trabalhador masculino e heterossexual que sai do seu local de origem em busca de melhores oportunidades de vida. Com isso, consolida-se a ideia do migrante enquanto substantivo

masculino e cisheteronormativo, invisibilizando-se mulheres e pessoas das mais diversas identidades de gênero. Ao tirarmos das sombras os variados sujeitos que protagonizam as migrações internacionais, torna-se possível compreender as diferentes motivações para o deslocamento, possíveis violências e discriminações sofridas durante o processo migratório e as possibilidades/dificuldades de inserção na sociedade de destino.

No que se refere às motivações, a questão de gênero emerge como um fator importante para o deslocamento desejado e/ou forçado de mulheres e de pessoas LGBTQI+. Perseguições, violências e discriminações empurram esses grupos para a condição de migrantes e, sobretudo, de refugiados, que pode ser definido como “[...] pessoas que deixaram seus países de origem em virtude de conflitos armados, de violações de direitos humanos e de outras situações de violência, buscando a proteção em outro Estado.” (JUNGER *et al.*, 2022, p. 6).

Exemplo recente relacionado às mulheres é a tomada de poder, em agosto de 2021, por parte do Talebã no Afeganistão e o resultante êxodo de refugiados. Dentre inúmeras violações de direitos humanos, o grupo fundamentalista islâmico (que já esteve no poder entre 1996 e 2001) restringe direitos das mulheres e impõe severas restrições a esse grupo social. Temendo essa situação, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) calcula que do contingente total de refugiados afegãos, 80% são mulheres e crianças. Portanto, a violência de gênero contra as mulheres é uma motivação contundente para deslocamentos forçados e migrações internacionais.

Ainda sobre as motivações ligadas à questão de gênero, temos os indivíduos que são forçados a se deslocarem e se refugiarem em virtude da identidade de gênero, conforme indica Pinheiro *et al.* (2020, p. 234):

Com isso, exemplifica-se a motivação da migração dos LGBTTI e por que estes se deslocaram do lugar no qual construíram sua identidade e suas noções de mundo para novos ambientes, em busca de sobrevivência e motivados pela vontade de poderem ser quem quiserem ser. A agressão sofrida atenta contra a vida – o bem maior que o Estado deveria proteger – mas, em alguns casos, o próprio Estado, com base em um conjunto de crenças e valores (como a liberdade sexual como pecaminosa ou criminosa), utiliza sua força e poder contra os LGBTTI.

Embora a Convenção relativa ao estatuto dos refugiados tenha sido promulgada em 1951, apenas em 2012 o ACNUR definiu diretrizes para as situações de refúgio desse grupo. A vulnerabilidade da população LGBTQI+ também se revela em dados e, sobretudo, na ausência desses. De acordo com Pinheiro *et al.* (2020), cerca de 72 países criminalizam a existência de relações homoafetivas ou a transição de gênero. Do montante de 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), somente 37 países tentam conceder asilo para os reque-

rentes, o que expressa a dificuldade dos refugiados LGBTTTQI+ em conseguir um destino seguro para reconstruírem suas vidas.

A ausência de dados revela a persistência da invisibilização desse grupo nos processos migratórios e de refúgio. De acordo com o relatório Refúgio em Números (2022), o Brasil recebeu 297.712 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no período de 2011-2021. Desse total, calcula-se 46,3% são de mulheres e o restante de homens, o que não nos permite saber sobre a identidade de gênero ou a orientação sexual. Aliado a isso, ao listarem as motivações para as solicitações, não consta perseguições em virtude de identidade de gênero ou de violência de gênero. Portanto, percebemos que os dados sobre refugiados no Brasil ainda silenciam sobre esse aspecto, que se mostra expressivo em termos de motivações de mulheres e da população LGBTTTQI+.

No que se refere às possíveis violências e discriminações sofridas durante o processo migratório e as possibilidades/dificuldades de inserção na sociedade de destino, é perceptível a intersecção gênero e colonialidade. Conforme destacado acima, 46,3% das solicitações de refúgio às autoridades brasileiras são de mulheres; no que se refere às migrações internacionais, de acordo com o OBMigra (CAVALCANTI *et al.*, 2021), no período de 2011 a 2020, 30,83% do contingente total de imigrantes eram de mulheres. Portanto, existe expressividade no deslocamento feminino até o Brasil.

Ao analisarmos os dados do OBMigra (CAVALCANTI *et al.*, 2021), é importante utilizar a perspectiva decolonial como uma ferramenta analítica. De acordo com o relatório, no período de 2011-2020, do contingente total de imigrantes (971.806), quase 80% são pessoas provenientes de países do Sul Global, ou seja, sociedades que, tais quais o Brasil, sofreram intrusões coloniais no passado e que ainda sofrem as consequências da colonialidade do poder (guerras civis, escassez de alimentos e de recursos ambientais, fome e miséria, desigualdades sociais etc.). Esse aspecto também é ressaltado pelos autores do relatório:

A presença de imigrantes e refugiados no País cresceu de forma exponencial ao longo dessa série histórica. De acordo com os dados e informações discutidos neste documento, durante o período 2011-2020, constata-se a consolidação do Brasil como País destino, marcado pela pluralidade de nacionalidades de imigrantes e refugiados. Um elemento singular da década foi a chegada dos chamados novos fluxos migratórios no Brasil, primeiramente procedentes de diferentes regiões do Sul Global e, nos últimos anos, com a consolidação dos imigrantes latino-americanos, liderados por haitianos e venezuelanos, que compõem as principais nacionalidades em termos numéricos no País. (CAVALCANTI *et al.*, 2021, p. 6)

No que se refere aos refugiados, o relatório Refúgio em números (2022) aponta que as solicitações de refúgio no período de 2011 a 2021 são inteiramente

provenientes de pessoas advindas de países do Sul Global, majoritariamente de venezuelanos e haitianos. Portanto, os debates sobre migrações internacionais no Brasil não podem desconsiderar o fato de que estamos situados no Sul Global e somos um polo atrativo para pessoas advindas de outros países no Sul Global. No entanto, essa constatação não impede as múltiplas violências contra imigrantes na sociedade brasileira, como o caso representativo do refugiado congolês Moïse Kabagambe, brutalmente assassinado no Rio de Janeiro, em janeiro de 2022.

A partir desse caso emblemático, é possível afirmar que a hierarquização racial estabelecida pela lógica colonial firmou no Brasil práticas e discursos preconceituosos que discriminam e violam os corpos racializados, que segundo Bidaseca (2010) são aqueles que são vistos e lidos sob a ótica da classificação racial imposta pelo colonizador e pelo eurocentrismo; corpos considerados não-brancos de acordo com os critérios eurocentrados, classificados a partir da lógica colonial e alvo dos mais diversos poderes, práticas e discursos normatizadores e estigmatizantes. Nesse sentido, as populações pertencentes aos países do Sul Global são vistas como racializadas e, muito embora, o Brasil ocupe esse espaço geopolítico, a sociedade brasileira acaba por reproduzir essa lógica perversa, discriminando e violando os direitos de imigrantes e refugiados.

A colonialidade também se revela na questão de inserção de pessoas imigrantes no mercado de trabalho. De acordo com OBMigra (2021), majoritariamente, os imigrantes se inserem no mercado formal de trabalho em serviços de vendas, comércio e mercados, produção de bens e serviços industriais, sendo que nos últimos anos a média salarial decresceu. Ainda de acordo com o relatório, no período de 2011-2021, 72% dos imigrantes registrados tinham cadastro no CadÚnico (2021), que é a ferramenta de identificação dos beneficiários de baixa renda de programas do Governo Federal. Ao cruzarmos com os dados que indicam a origem desses imigrantes, é possível afirmar que praticamente a totalidade de imigrantes em situação de vulnerabilidade e dependentes de programas sociais são provenientes de países do Sul Global. A disparidade salarial em virtude do país de origem também é apontada no relatório:

Fazendo a análise sobre os rendimentos durante a década passada (2011-2020), os cinco maiores foram para os homens dos países do Norte Global, dentre eles, Noruega, Suécia, Austrália, França e Holanda. Entre as mulheres foram as norueguesas, australianas, francesas, holandesas e suecas, que ficaram com os cinco maiores rendimentos. Entretanto, notamos que a soma dos dez maiores rendimentos entre as mulheres, em média, ficou sendo a metade dos rendimentos dos homens, ou seja, mesmo quando provenientes dos países do Norte Global, as mulheres recebem menos que os homens daquelas mesmas regiões. Outro ponto de destaque, é que não há nenhum país da América do Sul e do Caribe entre os dez países com trabalhadores com os dez maiores rendimentos. (CAVALCANTI *et al.*, 2021, p. 179)

Fica perceptível que o mercado de trabalho brasileiro está organizado a partir da lógica da colonialidade, reservando os melhores cargos e remunerando melhor aqueles e aquelas que pertencem às sociedades eurocentradas. Da citação, é possível projetarmos uma pirâmide salarial de imigrantes, sendo que no topo estão os homens dos países do Norte Global, seguido pelas mulheres dessas localidades; abaixo, na base da pirâmide, os homens dos países do Sul Global, seguido pelas mulheres dessas localidades.

Atuando de maneira complementar, é perceptível que mercado de trabalho brasileiro também se organiza a partir da lógica patriarcal, que determina um lugar social de inferioridade e subordinação às mulheres. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que no Brasil, mulheres ganham 20% a menos que os homens, mesmo em ocupações similares e com mesmo grau de escolaridade (2022).

No entanto, a lógica patriarcal não se restringe ao contexto de trabalho, o que fica explícito nos registros cotidianos de violências contra as mulheres. De acordo o Cronômetro da violência da Agência Patrícia Galvão (2022), três mulheres são vítimas de feminicídio a cada dia; 30 mulheres sofrem agressão física por hora; 01 mulher é estuprada a cada 10 minutos; a taxa de assassinato de mulheres negras cresceu 54%. Portanto, a intersecção colonialidade/gênero/imigração impõe às mulheres imigrantes e refugiadas múltiplas vulnerabilidades, fazendo com que estejam mais expostas a violências e discriminações, expressando o que teóricas feministas decoloniais denominam de colonialidade de gênero: violências e invisibilizações impostas às mulheres das sociedades que sofreram intrusões coloniais, visto que as desigualdades se acentuam em relação às mulheres colonizadas e racializadas, percebidas como o subalterno do subalterno.

Os dados dos relatórios sobre migração internacional e refúgio aqui citados nos permitem tecer considerações importantes sobre a condição e as vulnerabilidades das mulheres imigrantes e refugiadas. No entanto, esses relatórios silenciam sobre a população LGBTTQI+, demonstrando a invisibilização sofrida por esse grupo nos processos migratórios.

De acordo com mapeamento realizado pelo ACNUR Brasil (2022), ainda persiste a inexistência de dados sobre o percentual de imigrantes e refugiados LGBTTQI+ no Brasil, revelando que esse segmento ocupa um não-lugar, ou seja, existem, sofrem preconceitos e violências, mas não são identificados, impedindo a elaboração de políticas públicas de atenção e dificultando que essas pessoas acessem serviços e medidas protetivas. Fica perceptível a ausência da intersecção entre as políticas de atenção à população LGBTTQI+ e as políticas de atenção às

pessoas imigrantes e refugiadas, o que faz com que pessoas pertencentes a esses dois grupos permaneçam invisíveis, desassistidas e vulnerabilizadas.

Além de todas as questões expostas acima acerca de imigração e colonialidade, o Brasil está no topo do *ranking* de países onde mais se registram crimes violentos contra a população LGBTTTQI+. De acordo com relatório elaborado pelo Grupo Gay da Bahia (2022), no ano de 2021 foram registradas 300 mortes violentas de pessoas LGBTTTQI+, sendo 276 homicídios e 24 suicídios. Portanto, tal qual as mulheres imigrantes e refugiadas, impõe-se a esse segmento múltiplas vulnerabilidades por estarem na condição de imigrante ou refugiado, racializado e ser LGBTTTQI+.

## Considerações finais

As migrações internacionais na contemporaneidade apresentam-se enquanto um fenômeno complexo e multifacetado, que demanda do pesquisador e da pesquisadora um olhar transdisciplinar, de maneira a considerar todas as intersecções que atravessam essa ocorrência e as especificidades de todos os sujeitos envolvidos nessa forma de deslocamento humano. Portanto, é necessário se utilizar de todas as ferramentas teóricas disponíveis para escapar das armadilhas da homogeneização da figura do imigrante/refugiado e garantir uma compreensão complexa das migrações internacionais.

No presente artigo, propomos uma reflexão acerca das contribuições dos estudos de gênero e da perspectiva decolonial para os debates sobre migrações internacionais como estratégia para visibilizar e compreender as especificidades da migração/refúgio para mulheres e para a população LGBTTTQI+, além de situar o Brasil como uma localidade atravessada pela colonialidade, o que impacta diretamente a vida de imigrantes e refugiados.

No entanto, mais do que conclusões, o presente artigo tem como objetivo destacar lacunas no campo das migrações internacionais, que podem e devem ser aprofundadas em pesquisas, assim como transformadas em ações efetivas pelos órgãos responsáveis pelo atendimento de imigrantes e refugiados no Brasil, de maneira a garantir a atenção integral das pessoas que se encontram vulnerabilizadas pelos deslocamentos internacionais e em busca de formas de reconstruírem suas vidas.

O Brasil se consolidou nos últimos anos como um importante polo atrativo para imigrantes e refugiados de outros países do Sul Global. No entanto, o que se percebe a partir de estatísticas e relatos, é o agravamento de violências e discriminações contra pessoas racializadas que chegam ao país, em virtude da

permanência da hierarquização racial estabelecida pela lógica colonial e a negação por parte da sociedade brasileira de que, tal qual as pessoas que buscam refúgio no país, somos resultado de um passado colonial e de um presente marcado pela colonialidade. Portanto, para garantir a segurança e o bem-estar de imigrantes e refugiados advindos de outros países do Sul Global, o Brasil precisa reconhecer a nossa localização nesse espaço geopolítico e buscar superar as práticas e os discursos coloniais que ainda permanecem em nosso imaginário social.

Arelado a isso, a perspectiva decolonial nos permite lançar luz sobre os dados e as estatísticas de migrações internacionais no Brasil, visibilizando violências e discriminações que vitimam pessoas advindas de outros países do Sul Global. Além disso, é fundamental adotarmos nossos próprios conceitos e nossas próprias teorias para compreendermos a complexidade e a especificidade dos fenômenos sociais que se desenrolam na nossa realidade social. Portanto, a intersecção colonialidade/migração nos permite garantir uma abordagem potente para analisar as migrações internacionais no Brasil.

Acerca da questão de gênero, destacamos a importância de dados detalhados acerca das mulheres e da população LGBTTQI+, sobretudo desse último grupo, que ainda permanece invisibilizado nos relatórios oficiais sobre imigração e refúgio. Destacamos a necessidade de adotar a intersecção gênero/migrações como forma de compreender as dinâmicas sociais que impulsionam mulheres e pessoas LGBTTQI+ a saírem de seus países e buscarem reconstruírem suas vidas no Brasil para, dessa forma, compreender a complexidade que envolve o deslocamento internacional desses dois grupos. Aliado a isso, dados completos permitem garantir a formulação de políticas públicas migratórias com foco na questão de gênero e nas múltiplas desigualdades e violências que emanam dessas questões.

## Referências

ACNUR BRASIL. **Mapas de Redes Comunitárias e de Serviços para Pessoas Refugiadas e Migrantes LBG TQI+**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p8CkoUemwIM>. Acesso em: 05 jul. 2022.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Cronômetro da violência**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>. Acesso em: 05 jul. 2022.

ASSIS, Gláucia de Oliveira. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 745- 772, set./dez. 2007.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, p. 89-117, mai./ago. 2013.

BIDASECA, Karina. Fuga contra violencia sexual, potlach y derechos humanos. Ensayo sobre la moneda y el exilio del mundo. **Revista Sociedad**, Buenos Aires, 35-36, p. 15-33, 2016.

BIDASECA, Karina. **Perturbando el texto colonial: los estúdios (pos)coloniales en América Latina**. Buenos Aires: SB, 2010.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CONGRESSO EM FOCO. Brasil é o país com maior número de pessoas LGBT+ assassinadas. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/brasil-e-o-pais-com-maior-numero-de-pessoas-lgbt-assassinadas/>. Acesso em: 05 jul. 2022.

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. **Conceitos essenciais da Sociologia**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

G1. **Mulheres ganham em média 20,5% menos que homens no Brasil**. Disponível: <https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/08/mulheres-ganham-em-media-205percent-menos-que-homens-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 05 jul. 2022.

JUNGER, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. **Refúgio em Números**. 7. ed. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Org.) **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 52-83.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 357-377.

PAREDES, Julieta. **Para descolonizar el feminismo**. La Paz: Feminismo Comunitario Abya Yala, 2020.

PAREDES, Julieta. **Hilando Fino**. Desde el feminismo comunitario. La Paz: Comunidad Mujeres Creando Comunidad, 2010.

PINHEIRO, João Marcos; LOBO, Jonnatan; JUNQUEIRA, Karina. Refugiados LGBTTI: o papel da ONU e a invisibilização dos LGBTTI sob o conceito de Refugiado. **Periódicus**, Salvador, n. 12, v.1, p. 223-244, nov. 2019/abr. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 73-117.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – Perspectivas latino-americanas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero – Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n.02, p. 71-99, 1995.

SEGATO, Rita. Gênero e colonialidade: do patriarcado comunitário de baixa intensidade ao patriarcado colonial-moderno de alta intensidade. In: SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021. p. 85-120.

SILVA, Vivian da Veiga. Dialogando com as línguas selvagens: contribuições de Gloria Anzaldúa para pensar o feminismo decolonial. **Revista Ártemis**, v. XXXI, n. 1, p. 336-353, jan./jun. 2021.